COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. 444
RUBRICA
CÂMARA MUN. DE CANINDÉ

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00.004/2021-TP

Às **09H:00** do dia **20 de setembro de 2021**, reuniram-se os membros da comissão de licitação da Câmara Municipal de Canindé, nomeados através da portaria de nº 004/2021, constando como o Presidente o **Srº Jonnas Matheus Tabosa**, e membros o **Srº Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira** e **Srª. Kátia Emanueli Bezerra Sampaio**, com o intuito de realizar o julgamento dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços de nº 00.004/2021-TP**, cujo objeto versa sobre a **Contratação dos Serviços de Assessoria em Ouvidoria e Controle Interno.** Iniciado os trabalhos a comissão de licitação deparou-se com os seguintes resultados: **Yzallom M. Lopes CNPJ nº 41.766.364/0001-64- INABILITADA** – *licitante não apresentou Certificado de Registro Cadastral- CRC, atestados de capacidade técnica, bem como, apresentou certidão negativa de débitos municipais em cópia simples sem a devida autenticação, desobedecendo aos itens – 5.4, 5.7, 5.9 do edital.* **JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA CNPJ nº 26.825.283/0001-02 INABILITADA** – *licitante não apresentou Certificado de Registro Cadastral- CRC, desobedecendo ao item 5.4 do edital.* **JP Assessoria E Serviços CNPJ nº 15.294.308/0001-64- INABILITADA** – *licitante não apresentou Certificado de Registro Cadastral- CRC, desobedecendo ao item 5.4 do edital.* **AM Lima de Sousa CNPJ nº 24.364.810/0001-95- INABILITADA** – *licitante não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com os itens em certame, desobedecendo ao item 5.7.1 do edital.* **Expert Consultoria e Serviços CNPJ nº 41.093.168/0001-76- HABILITADA**– *licitante devidamente habilitada por cumprir todos os requisitos legais do edital.* **A & C Administração e Contabilidade EIRELI CNPJ nº 20.993.245/0001-74- HABILITADA** – *licitante devidamente habilitada por cumprir todos os requisitos legais do edital.* **Martins Gildo Ponte Advocacia CNPJ nº 27.056.354/0001-04-, e MJ de Paiva Neto CNPJ nº 17.467.894/0001-27- Desclassificadas** – *licitantes apresentam representantes em comuns, como pode ser comprovado junto ao requerimento de Certificado de Registro Cadastral das mesmas, inclusive constando em ata ser de conhecimento entre eles do conteúdo da proposta um do outro, desobedecendo o item 4.2 do edital e Art. 3º da lei 8.666/93. È importante frisar que a quebra do sigilo da proposta é de cunho grave, os licitantes jamais devem saber o conteúdo da proposta de seus concorrentes até o dia da abertura da mesma, é uma afronta direta ao Art. 3º da lei 8.666/93.* Nada mais havendo a tratar, a comissão de licitação deu por encerrado os trabalhos, determinando a publicação do resultado desta sessão em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Município de Canindé/CE.

Jonnas Matheus Taboas Gonçalves
Presidente da CPL

Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira
Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Kátia Emanueli Bezerra Sampaio
Kátia Emanueli Bezerra Sampaio
Membro da CPL